



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 694, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de setembro de 2015 (processo CSMPF nº 1.00.001.000158/2015-17), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República ANDRÉ LOPES LASMAR, lotado na Procuradoria da República em São Bernardo do Campo, São Paulo, para elaboração de tese de doutorado em Direito Internacional da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no período de 21 de setembro a 19 de dezembro de 2015.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 9 set. 2015. Seção 2, p. 46.](#)